



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Universidade Estadual de Montes Claros

Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 135 – REITOR/2020

Designa encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais no âmbito da Unimontes, e dá outras providências.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, Professor Antonio Alvimar Souza, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, e considerando:

a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011;

a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018;

a Lei nº 13.853, de 8 de julho de 2019;

a Resolução Conjunta SEPLAG/CGE/SEF/AGE/ PRODEMGE Nº 10.064, de 29 de julho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR HERBERT ALCÂNTARA FERREIRA – MASP 1111583-9, como ENCARREGADO pela realização de operações de tratamento de dados pessoais, nos termos do art. 39 da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

Art. 2º A vigência do encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais será por prazo indeterminado.

Art. 3º As atividades do encarregado consistem em:

- I - Aceitar reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências;
- II - Receber comunicações da autoridade nacional e adotar providências;
- III - Orientar os funcionários e os contratados da entidade a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais;
- IV - Executar as demais atribuições determinadas pelo controlador ou estabelecidas em normas complementares.

Parágrafo único. A autoridade nacional poderá estabelecer normas complementares sobre a definição e as atribuições do encarregado, inclusive hipóteses de dispensa da necessidade de sua indicação, conforme a natureza e o porte da entidade ou o volume de operações de tratamento de dados.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, ao 05 de novembro de 2020.

Professor Antonio Alvimar Souza

REITOR



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Alvimar Souza, Reitor**, em 05/11/2020, às 12:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **21398297** e o código CRC **E5C00DB6**.

Referência: Processo nº 2310.01.0014324/2020-62

SEI nº 21398297